



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

REQUERIMENTO N.º /2022

Em ____/____/____.

REQUEIRO de V. Excelência, em conformidade com o art. 150, § 5º, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário, que seja enviado Ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Alexandre Ferreira, a fim de que preste informações sobre o tratamento especializado para autistas na rede de saúde pública do Município.

Solicito que seja informado se existe quantidade suficiente de "acompanhantes especializados" para atender a demanda da rede municipal de saúde em nosso município. Desde a Lei Berenice Piana (Lei N° 12.764/2012), pessoas autistas têm assegurados os mesmos direitos que as pessoas com deficiência no sistema público de saúde.

Dentre esses direitos estão: o diagnóstico precoce e a intervenção por meio de equipe multidisciplinar. Sendo assim, as pessoas cuidadoras de crianças autistas podem solicitar pelo SUS o acompanhamento com profissionais da psicologia, fonoaudiologia e terapia ocupacional.

Assim, o sistema público de saúde deve oferecer atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com TEA. Ou seja, além de diagnóstico precoce e atendimento multiprofissional, fornece também o acesso a medicamentos e nutrientes.

Câmara Municipal de Franca,
em 06 de junho de 2022.

MARCELO TIDY
Vereador